



PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DAS NORMAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DURANTE A PANDEMIA DA COVID 19

Em atenção à demanda de revisão das normas que orientam o reconhecimento e a incorporação de atividades acadêmicas complementares no curso de Serviço Social, exigidas em um total de 315h (trezentas e quinze horas), sem previsão de carga-horária mínima e aprovadas pelo Colegiado do Curso em 01 de agosto de 2014, propomos alterações na tabela referente às atividades complementares apreciadas pelo Colegiado de Curso de Serviço Social.

Cumprir registrar que, de acordo com o primeiro parágrafo do Art. 1º da norma supracitada, constituem atividades acadêmicas complementares: ***participação em defesas públicas de monografias, dissertações e teses, monitoria, iniciação científica, produção e publicação científica, participação e apresentação de trabalhos em eventos científicos, culturais e artísticos, inserção em projetos de pesquisa e extensão, assessoria a movimentos sociais e outras instituições, cursos ministrados e representação discente em centros acadêmicos e órgãos colegiados.***

De acordo com a Resolução nº 2.185 – CONSEPE, de 22 de março de 2021, **Art. 2º**, cabe ao Colegiado de Curso em articulação com o Núcleo Docente Estruturante, conforme **item XII**, normatizar o aproveitamento de ações pertinentes [...], a exemplo: **letra a)** atividades complementares, desde que a carga horária seja superior à mínima exigida para o cumprimento deste componente curricular.

Nesse sentido, visando ajustar as exigências estabelecidas na norma de atividades complementares do Projeto Pedagógico 40 do Curso de Serviço Social às circunstâncias impostas pela pandemia da Covid-19, propomos alterações na tabela que detalha as atividades complementares quanto ao número de créditos e horas atribuídas, tendo por referência as medidas institucionais que flexibilizam as atividades acadêmicas garantindo, portanto, o cumprimento das atividades complementares por discentes do curso de Serviço Social no decorrer da pandemia da Covid-19.

CÓDIGO	ATIVIDADE	COMPROVAÇÃO	Nº DE CRÉDITOS
TIPO 1 –	DISCIPLINAS E CURSOS		
AC 1.1	Disciplinas extracurriculares realizadas fora do Curso de Serviço Social UFMA, em instituição de ensino superior com reconhecimento oficial, desde que tenham pertinência com os conteúdos programáticos do Curso de Serviço Social, a critério do Colegiado do Curso.	Histórico Escolar ou Declaração da Instituição atestando a aprovação e programa disciplina.	04 créditos (60h por semestre) até o limite de 08 créditos e 120h (02 disciplinas)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

AC 1.2	Atividades de monitoria em disciplinas ministradas	Declaração do professor do curso de Serviço Social atestando a condição de monitor, durante o semestre.	04 créditos (60h por semestre), até limite de 08 créditos e 120h (2 semestres)
AC 1.3	Cursos de aprendizagem em língua estrangeira e disciplinas de aprimoramento da capacidade de expressão escrita e oral na língua portuguesa.	Declaração do curso atestando matrícula e aprovação no módulo/nível ou na disciplina.	04 créditos (60h por semestre/módulo) até o limite de 08 créditos e 120h
TIPO 2 – PESQUISA			
AC 2.1	Participação em projetos de pesquisa de docente do Departamento de Serviço Social da UFMA ou, mediante aprovação do Colegiado do Curso, em qualquer outra espécie de projeto de pesquisa.	Declaração do orientador-pesquisador respectivo ou do SIGAA, atestando a participação e carga horária efetiva do aluno	04 créditos (60 h por semestre) até o limite de 08 créditos e 120 h.
TIPO 3 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA			
AC 3.1	Publicação de artigo, ensaio, pôster, monografia, livro ou similar, (seja a obra individual ou coletiva) em veículo de circulação internacional ou nacional.	Cópia da publicação	04 créditos (60 h por publicação) até o limite de 08 créditos e 120 h.
AC 3.2	Publicação de artigo, ensaio, pôster, monografia, livro ou similar (seja a obra individual ou coletiva) em veículo de circulação regional ou local.	Cópia da publicação	04 créditos (60h por semestre) até o limite de 08 créditos e 120h.
AC 3.3	Participação em concursos científicos (monografias, artigos científicos, papers etc).	Apresentação do trabalho científico inscrito e declaração da instituição ou sociedade promotora do concurso	04 créditos (60h por publicação) até o limite de 08 créditos e 120h. Em caso de premiação poderão ser acrescidos mais 04 créditos - 60h além do limite máximo.
TIPO 4 – EXTENSÃO			
AC 4.1	Participação em projetos de extensão abertos à comunidade em geral, patrocinados ou não pela UFMA, desde que a participação do(a) aluno(a) seja aprovada pelo Colegiado do Curso	Certificado emitido pela instituição responsável pelo projeto e apresentação de relatório das atividades realizadas com assinatura do professor responsável pelo acompanhamento do(a) aluno(a). (Ver Anexo IV)	04 créditos (60h por projeto) até o limite de 08 créditos e 120h.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

AC 4.2	Monitoramento de cursos de extensão abertos à comunidade em geral, patrocinados ou não pela UFMA, desde que a participação do(a) aluno(a) seja aprovada pelo Colegiado do Curso	Certificado emitido pela instituição responsável pelo curso e apresentação de relatório das atividades realizadas com assinatura do responsável pelo acompanhamento do (a) aluno(a). (Ver Anexo IV)	04 créditos (60h por monitoramento) até o limite de 08 créditos e 120h.
AC 4.3	Assessoria a instituições estatais e da sociedade civil	Declaração emitida pela instituição atestando a atividade e o período de realização.	04 créditos (60h por assessoria) por semestre até o limite de 08 créditos e 120h.
TIPO 5 – EVENTOS E OUTROS			
AC 5.1	Participação em Eventos técnico-científicos e culturais realizados presencial e on-line, (seminários, simpósios, conferências, congressos) internacionais e nacionais.	Declaração ou Certificado de Participação	02 créditos (30 h por evento) até o limite de 08 créditos e 120 h.
AC 5.2	Participação em Eventos técnico-científicos e culturais realizados presencial e on-line, (seminários, simpósios, conferências, congressos) regionais e locais.	Declaração ou Certificado de Participação	02 créditos (30 h por evento) até o limite de 12 créditos e 180 h.
AC 5.3	Participação como conferencista, palestrante, mediador, debatedor ou apresentador de trabalho oral ou em pôster, em eventos técnico-científicos e culturais internacionais e nacionais presencial e on-line.	Declaração ou Certificado de participação no evento na condição de conferencista, palestrante, mediador, debatedor ou apresentador de trabalho oral ou em pôster.	06 créditos (90h por evento) até o limite de 12 créditos e 180 h.
AC 5.4	Participação como conferencista, palestrante, mediador, debatedor ou apresentador de trabalho oral ou em pôster, em eventos técnico-científicos regionais e locais presencial e on-line	Declaração ou Certificado de participação no evento na condição de conferencista, palestrante, mediador, debatedor ou apresentador de trabalho oral ou em pôster.	04 créditos (60h por evento) até o limite de 08 créditos e 120h.
AC 5.5	Organização e monitoria de eventos técnico-científicos e culturais presencial e on-line	Declaração da instituição responsável pelo evento	04 créditos (60h por evento) até o limite de 08 créditos e 120h.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

AC 5.6	Participação em ato público de defesa de dissertações de mestrado, teses de doutorado e trabalhos de conclusão do Curso de Serviço Social da UFMA presencial e on-line.	Apresentação de relatório sobre o evento. (Ver anexo V)	02 créditos (30h por evento) até o limite de 04 créditos e 60h.
AC 5.7	Participação no Seminário Semestral de Estágio Obrigatório organizado pela coordenação do estágio do curso de serviço social/UFMA presencial e on-line.	Apresentação de Declaração emitida pela coordenação de estágio do curso de serviço social/UFMA	04 créditos (30h por evento) até o limite de 08 créditos e 60h.
AC 5.9	Participação em atividades decorrentes de intercâmbios ou convênios internacionais.	Declaração da instituição onde foi realizado o intercâmbio, mencionado o período de sua realização	04 créditos (60h por intercâmbio) até o limite de 08 créditos e 120h.
AC 5.10	Participação em cursos e mini-cursos presencial e on-line.	Declaração ou Certificado de Participação	04 créditos a cada 15h de participação até o limite de 16 créditos - 60h.
TIPO 6 – ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO			
AC 6.1	Estágio não obrigatório realizado em instituições conveniadas com a UFMA	Apresentar Termo de Compromisso de Estágio não obrigatório assinado e Relatório das atividades desenvolvidas no semestre assinado pelo(a) supervisor(a) técnico(a), assistente social com registro no CRESS.	02 créditos (60h por semestre) até o limite de 16 créditos e 240h. Conforme Resolução Nº 1892 CONSEPE, 28 de junho de 2019.
TIPO 7 – REPRESENTAÇÃO ACADÊMICA			
AC 7.1	Exercícios de cargo de representação estudantil em entidade nacional, regional ou estadual.	Ata da posse	04 créditos (60h por semestre) até o limite de 08 créditos e 120h.
AC 7.2	Exercício de cargo de representação estudantil nas turmas, e nas demais instâncias da UFMA	Ata da posse	04 créditos (60h por semestre) até o limite de 08 créditos e 120h.

Aprovada em Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Serviço Social em 11.02.2021.

Profa. Dra. Jeovana Nunes Ribeiro
Coordenadora Pro Tempore do Curso de Serviço Social